

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

“Ferramentas autocompositivas para Oficialas e Oficiais de Justiça”

Oferta Permanente

Modalidade: a distância e autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**Ferramentas autocompositivas para Oficialas e Oficiais de Justiça**”, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** oficialas e oficiais de Justiça do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) Oficial de Justiça seja capaz de atuar como parceira(o) da autocomposição, conforme diretrizes do Projeto Conciliação em Domicílio, de forma segura e imparcial.
3. **AUTORIA DO CONTEÚDO:**
Clarissa Pires Monteiro de Castro (Analista Psicóloga – SEANUP);
Diego Ávila da Silva (Assessor - AGIN - Assessoria de Gestão da Inovação);
Giovanni Galvão Vilaça Gregório (Gestor - GEGINP - Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal);
João Nícolas Vieira Guimarães (advogado resolutivo);
Luiz Antônio Braga de Oliveira (Oficial de Justiça - Governador Valadares);
Marcus Vinícius Mendes do Valle (Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência).
4. **MODALIDADE:** a distância e autoinstrucional.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Módulo I – Projeto Conciliação em Domicílio e Noções sobre LGPD aplicáveis à função de oficial de justiça .
 - Módulo II – Diferentes métodos de solução de conflitos e triagem de casos.
 - Módulo III – Escuta ativa, ferramentas de comunicação.
 - Módulo IV - Noções de negociação.
 - Módulo V – Noções de comunicação não-violenta.
 - Módulo VI - Prática do Oficial de Justiça na triagem de casos e atuação com ferramentas autocompositivas.
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 11 de abril a 27 de junho de 2024.
7. **CARGA HORÁRIA:** 24 horas.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. Inscrições abertas, permanentemente, das 10h do dia **9 de abril** até as 23h59min do dia **22 de maio de 2024** por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2755>
 - 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital
 - 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 12h do dia 11/4/2024.
 - 9.6. Serão excluídas:
 - 9.6.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
10. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 10.1. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 10.2. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

- 10.3. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.4. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.5. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br;
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A (O) participante deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.
- 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) participante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis

13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem prévia autorização da EJEJF.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(os) participante serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 14.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de 12 de abril a 27 de junho de 2024, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio do e-mail cofor1@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. Outras informações: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do endereço siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone “Fale Conosco”, pelo telefone: (31)3247-8710 ou pelo e-mail: cofor1@tjmg.jus.br
- 18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus
- 18.3. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.
- 18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710/8779/8780 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br
- 18.5. Edital publicado originalmente no de 8 de abril de 2024